



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.603, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Fls.	44
Doc.	258/08
VISTO	

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CIEFI Profª Edna Maria Nogueira Ferraz .

Autor: Órgão Executivo

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Centro Integrado de Educação Fundamental e Infantil (CIEFI) "Profª Edna Maria Nogueira Ferraz", inscrita no CNPJ sob nº 08.849.205/00001-58, localizada à Rua Benedito Fortunato, s/nº, no Bairro do Perequê Mirim, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de Agosto de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal